

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/058

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser complementado o calçamento, as redes de esgoto e de água pluvial na Rua Adjalma Canedo em frente a propriedade da senhora Luzia, até a granja do senhor Mazinho.

JUSTIFICATIVA

O calçamento das vias públicas é medida de extrema importância para os moradores. São vários os benefícios: segurança, solução da ocorrência de barro por ocasião das chuvas e da poeira no dia a dia, facilidade de acesso, melhoria do trânsito, entre outros.

Todos os cidadãos aguardam a implantação da pavimentação da rua em que reside e no caso em debate, os moradores da Rua Adjalma Canedo, cuja rua necessita apenas da conclusão do calçamento e das redes de esgoto e de água pluvial, pois a maior parte já está pavimentada e respectivas redes instaladas, logo, o serviço não vai demandar alto investimento financeiro.

Aguardamos ser possível o atendimento ao pleito no menor espaço de tempo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de outubro de 2019

Luis Claudio
Vereador